

DECISÃO DO STF PODE BENEFICIAR SERVIDORES

No último dia 31/08/2020 foi finalizado o julgamento no Supremo Tribunal Federal, que trata da conversão do tempo trabalhado em condições insalubres/perigosas para tempo comum dos servidores públicos, no percentual de 40% do tempo de serviço para homens e 20% para mulheres, nos moldes do que é praticado no regime geral.

Esse julgamento estende aos servidores a possibilidade de conversão do tempo em condições especiais para tempo comum e utilização em aposentadorias e reflexos até a Nova Previdência (Emenda 103/2019).

A vitória de agora é uma vitória de todos que trabalham em ambiente insalubre.

Em resumo, o STF admitiu que os servidores que trabalham sob condições que prejudicam a saúde ou a integridade física peçam a conversão de seu tempo especial pelos multiplicadores previstos no Regime

Geral. A matéria interessa aqueles servidores que recebem ou receberam adicional de insalubridade ou periculosidade, pois cada ano equivale a – no mínimo – 1,4 para homens e 1,2 para mulheres.

Desde a origem da discussão, a assessoria jurídica do sindicato atuou na Corte Constitucional para permitir que servidores abrangidos pela Súmula Vinculante 33 possam converter seu tempo especial estatutário em tempo comum. O tema passou por 13 anos de discussão judicial. A vitória de agora é uma vitória de todos que trabalham em ambiente insalubre.

A Decisão do Supremo Tribunal Federal no Tema 942 reabre caminho para que esse tempo convertido passe a integrar, até a EC 103/2019, o tempo para fins de concessão de aposentadoria, nas diversas modalidades e, ainda para concessão de abono de permanência, assim como também irá permitir a revisão de vários processos administrativos e vincular as ações judiciais sobre o tema, garantindo o direito.

Com a mudança, eu posso me aposentar?
Quem tem direito a esta contagem especial?
Eu posso pedir abono permanência?
Isso atinge a quem já está no abono permanência?
Como devo proceder?
O que o sindicato irá fazer?

PARA TIRAR ESSAS E OUTRAS DÚVIDAS O SINTUF RJ FARÁ UMA LIVE NA PRÓXIMA QUARTA-FEIRA, DIA 7 DE OUTUBRO, ÀS 14 HORAS.

NÃO PERCA!!!

Gestão Ressignificar